



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL CRITT/DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 14/2022
CONVÊNIO: FAPEMIG 07/2019 – PROGRAMA DE APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS E
INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PROGRAMA DE APOIO A PARQUES
TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESAS**

O presente processo seletivo, busca preencher 1 (uma) vaga de bolsa na modalidade “Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI)”.

1. Dos objetivos gerais

1.1 Conceder bolsa na modalidade de “Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI)”- nível III para 1 (um) profissional que atenda às expectativas do “Programa de Estímulo à Criação de Spin-offs Acadêmicas na UFJF”.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

2.1 O bolsista desenvolverá as atividades descritas no Plano de Trabalho (Anexo I), dando suporte às seguintes atividades:

- a) Mapeamento dos recursos e infraestrutura científica e tecnológica da UFJF;
- b) Curso de aperfeiçoamento em Empreendedorismo e gestão da Inovação (EAD)

.No Setor de Empreendedorismo:

- c) Seleção de novos empreendimentos de base tecnológica para a Incubadora;
- d) Apoio nas atividades de Planejamento, Monitoramento e Agregação de Valor aos empreendimentos incubados;
- e) Relacionamento com empresas graduadas (egressas) da Incubadora de Base Tecnológica.

2.2 As atividades serão desenvolvidas pelo bolsista selecionado, na modalidade presencial, no prédio do Critt – Campus Universitário da UFJF.

3. Das vagas

3.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível III (BDCTI III).

4. Dos pré-requisitos

4.1 Para se candidatar à vaga caberá ao candidato:

- a) Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- b) Possuir graduação em Administração, Ciências Econômicas ou Engenharias.
- c) Possuir título de graduação, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa na modalidade BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível III (BDCTI III), com valor mensal **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

5.2 O bolsista selecionado deverá desempenhar 40 horas semanais de atividades, mediante execução do plano de trabalho.

5.3 A bolsa terá duração de **11 (onze) meses**.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 26 de fevereiro de 2022**, até as 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o **envio da documentação citada no item 6.2 para o e-mail gp.critt@gmail.com** colocando "PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROJETO SPIN-OFFS – BDCTI" como assunto do e-mail.

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

- a) Currículo Lattes e declaração do programa em que o aluno encontra-se matriculado no mestrado, incluindo início e previsão de conclusão (atendendo requisito específico item "2,

subitem “II”- “a”), **OU**;

b) Currículo Lattes, diploma de graduação e comprovação de experiência profissional (atendendo requisito específico item “2”, subitem “II”- “b”).

6.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

Parágrafo único. A omissão de informações na inscrição, a ausência de documentos, o não cumprimento dos requisitos acima ou, ainda, denúncia comprovada da não veracidade das informações declaradas implicarão na desclassificação automática do candidato e a perda da bolsa eventualmente concedida.

7. Da seleção

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, de caráter eliminatório:

Etapas 1: Análise de currículos, e demais documentos: diploma de graduação, declaração (comprovação da experiência profissional) e/ ou declaração do orientador sobre a temática da pesquisa (no caso do mestrando).

Etapas 2: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa.

Data: 03/03/2022

Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Etapa 1.

Local: Ambiente virtual (será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

7.2 Critério(s) de desempate: O critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa 2 - Entrevista.

7.3. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.5. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

8. Do cronograma

- Divulgação do Edital: 16 de fevereiro de 2022;
- Período de inscrições: 16 a 26 de fevereiro de 2022;
- Convocação dos candidatos selecionados na fase I (item 7.1) para entrevista: 02 de março de 2022;
- Entrevistas: 03 de março de 2022 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase 1. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).
- Divulgação do Resultado preliminar: 04 de março de 2022, no site do Critt e por e-mail, aos candidatos
- Período de interposição de recursos: 07 de março de 2022.
- Análise dos recursos e divulgação do resultado final da análise de recursos: 08 de março de 2022.
- Homologação dos resultados: 09 de março de 2022.

9. Das Disposições Finais

9.1. Este edital terá validade de 11 (onze) meses, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado, enviando o seu pleito para o e-mail **gp.critt@gmail.com**;

9.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo coordenador do Projeto FAPEMIG APQ-00991-19.

Juiz de Fora –MG, 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Miranda Frossard
Coordenador do Projeto FAPEMIG APQ-00991-19



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Miranda Frossard, Servidor(a)**, em 15/02/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0681394** e o código CRC **533219D0**.
